



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

113/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

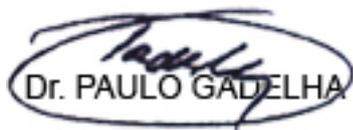
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de BRUNO AMORIM DE SOUZA, Tecnologista em Saúde Pública da Diretoria de Administração do Campus, para participar de Missão de apoio as ações de Cooperação Técnica Internacional na área da Saúde da Mulher, Criança e Adolescente com o Ministério da Saúde de Moçambique, em Maputo, Moçambique, no período de 05 a 11 de fevereiro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25389.000101/2012-46).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 03/02/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03/02/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.